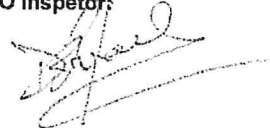




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0125	Identificação: [redacted] Registo n.º: [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	Atividade: AL – Estabelecimento de Hospedagem e Apartamentos Âmbito: Plano de Atividades 2021 Ação: Ação de Deteção de Alojamento Registado mas em situação irregular Data: 24/02/2021 Plataformas online: www.escapadarural.pt Inspetores: Daniel Rafael	Realizada ação de deteção de oferta irregular, na tipologia de estabelecimento de hospedagem e apartamentos, a oferta online publicita oferta de capacidade superior à registada, publicita, 37 camas e 10 quartos a mais e não indica o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/198, de 26/02/2021 concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades, ao qual não respondeu nem procedeu à regularização das irregularidades detetadas. Em virtude de não ter sido possível fiscalizar o alojamento em ação inspetiva no ano de 2021, arquivou-se este processo para ser novamente averiguado no ano de 2022.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que não foi possível contactar o proprietário nem fiscalizar o alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. 01/04/2022 O inspetor: 	<i>Comando.</i> 18.04.2022 <i>Duy</i>